

RandonPrev Fundo de Pensão

Balanco patrimonial consolidado
31 de dezembro 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Ativo		
Disponível	2.626	74
Realizável	513.047	478.144
Gestão Previdencial	2.043	2.878
Gestão Administrativa	324	189
Investimentos	510.680	475.077
Fundos de Investimentos	510.656	475.077
Outros Realizáveis	24	-
Permanente	24	19
Imobilizado	24	19
Total do Ativo	515.697	478.237
Passivo		
Exigível Operacional	8.764	5.220
Gestão Previdencial	8.278	4.600
Gestão Administrativa	348	406
Investimentos	138	214
Patrimônio Social	506.933	473.017
Patrimônio de Cobertura do Plano	502.126	467.385
Provisões Matemáticas	500.374	465.353
Benefícios Concedidos	264.864	257.184
Benefícios a Conceder	235.510	208.169
Equilíbrio Técnico	1.752	2.032
Resultados Realizados	1.752	2.032
Superávit Técnico Acumulado	1.752	2.032
Fundos	4.807	5.632
Fundos Previdenciais	4.807	3.813
Fundos Administrativos	-	1.819
Total do Passivo	515.697	478.237

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RandonPrev Fundo de Pensão

Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício	473.017	475.011	-0,42%
1. Adições	66.312	24.069	175,51%
Contribuições Previdenciais	18.899	18.312	3,21%
Portabilidade	12.952	1.669	676,03%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	33.138	3.880	754,07%
Receitas Administrativas	1.281	177	623,73%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	42	31	35,48%
2. Destinações	(32.396)	(26.063)	24,30%
Benefícios	(24.035)	(20.769)	15,73%
Portabilidade/Resgates	(5.219)	(2.593)	101,27%
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	-	(1)	100,00%
Despesas Administrativas	(3.142)	(2.700)	16,37%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	33.916	(1.994)	-1800,90%
Provisões Matemáticas	35.021	360	9628,06%
Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(280)	3.823	-107,32%
Fundos Previdenciais	994	(3.685)	-126,97%
Fundos Administrativos	(1.819)	(2.492)	-27,01%
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)	506.933	473.017	7,17%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RandonPrev Fundo de Pensão

Demonstração do plano de gestão administrativa consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.819	4.311	-57,81%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.323	208	536,06%
1.1. Receitas	1.323	208	536,06%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.107	-	
Custeio Administrativo dos Investimentos	174	177	-1,69%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	42	31	35,48%
2. Despesas Administrativas	(3.142)	(2.700)	16,37%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(3.142)	(2.700)	16,37%
Pessoal e encargos	(1.451)	(1.166)	24,44%
Treinamentos, congressos e seminários	(15)	(11)	36,36%
Serviços de terceiros	(1.482)	(1.334)	11,09%
Despesas Gerais	(86)	(120)	-28,33%
Depreciações e Amortizações	(5)	(6)	-100,00%
Tributos	(101)	(61)	65,57%
Outras Despesas	(2)	(2)	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-		
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(1.819)	(2.492)	-27,01%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1.819)	(2.492)	-27,01%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	-	1.819	-100,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RandonPrev Fundo de Pensão

Demonstração do ativo líquido do plano de benefício

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021	Varição %
1. Ativos	515.350	478.334	8%
Disponível	2.626	74	3449%
Recebível	2.044	4.697	-56%
Investimento	510.680	473.563	8%
Fundos de Investimento	510.656	473.563	8%
Outros Realizáveis	24	-	0,00
2. Obrigações	8.416	5.317	58%
Operacional	8.416	5.317	58%
3. Fundos não previdenciais	-	1.819	-100%
Fundos Administrativos	-	1.819	-100%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	506.934	471.198	8%
Provisões Matemáticas	500.374	465.353	8%
Superávit Técnico	1.752	2.032	-46%
Fundos Previdenciais	4.807	3.813	26%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	1.752	2.032	-14%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.752	2.032	-14%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RandonPrev Fundo de Pensão

Demonstração das mutações do ativo líquido do plano de benefício

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	471.198	470.700	0%
1. Adições	66.096	23.861	177%
Contribuições Previdenciais	20.006	18.312	9%
Portabilidade	12.952	1.669	676%
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	33.138	3.880	754%
2. Destinações	(30.361)	(23.363)	30%
Benefícios	(24.035)	(20.769)	16%
Portabilidade / Resgates	(5.219)	(2.593)	101%
Custeio Administrativo	(1.107)	-	0%
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	-	(1)	-100%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	35.735	498	7076%
Provisões Matemáticas	35.021	360	9628%
Fundos Previdenciais	994	(3.685)	-127%
Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	(280)	3.823	-107%
4. Operações Transitórias	-	-	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	506.933	471.198	8%
C) Fundos não previdenciais	-	1.819	-100%
Fundos Administrativos	-	1.819	-100%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RandonPrev Fundo de Pensão

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	515.349	476.515	8%
1. Provisões Matemáticas	500.374	465.353	8%
1.1. Benefícios Concedidos	264.864	257.185	3%
Contribuição Definida	264.864	257.185	3%
1.2. Benefícios a Conceder	235.510	208.168	13%
Contribuição Definida	226.012	198.502	14%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	74.458	69.688	7%
Saldo de Contas - parcela participantes	151.554	128.814	18%
Benefício Definido	9.498	9.666	-2%
2. Equilíbrio Técnico	1.752	2.032	-14%
2.1. Resultados Realizados	1.752	2.032	-14%
Superávit técnico acumulado	1.752	2.032	-14%
Reserva de contingência	1.752	2.032	-14%
3. Fundos	4.807	3.813	26%
3.1. Fundos Previdenciais	4.807	3.813	26%
4. Exigível Operacional	8.416	5.317	58%
4.1. Gestão Previdencial	8.278	4.600	80%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	138	717	100%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Randonprev Fundo de Pensão é uma entidade fechada de previdência complementar (“EFPC”), sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com seu funcionamento autorizado pela portaria nº 1.074 de 25 de abril de 1994 e operando a partir de 10 de junho de 1994.

O objetivo da Entidade é a administração e execução do plano benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no seu Regulamento do Plano de Benefícios. Os benefícios concedidos pelo plano são os seguintes: aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, benefício proporcional e benefício mínimo.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Randonprev são originados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações destes recursos.

O Plano de Benefícios Randonprev foi constituído na modalidade de Contribuição Variável, sendo um Plano de Contribuição Definido e tendo uma parcela de Benefício Definido, sob o CNPB nº. 1994.0002-11.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios Randonprev são:

- ✓ Randon S.A. Implementos e Participações
- ✓ Nilva Therezinha Randon.
- ✓ Rasip Alimentos Ltda
- ✓ Master Sistemas Automotivos Ltda
- ✓ Randon Administradora de Consórcios Ltda
- ✓ Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda
- ✓ Freios Control Ltd
- ✓ Fras-Le S.A.
- ✓ RandonPrev Fundo de Pensão
- ✓ Instituto Hercílio Randon
- ✓ Randon Implementos para o Transporte Ltda
- ✓ Randon Veículos Ltda
- ✓ Castertech Fundação e Tecnologia Ltda
- ✓ Randon Corretora de Seguros Ltda
- ✓ Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Randon – Siccob Cooperando
- ✓ Associação Esportiva e Recreativa Ser Randon
- ✓ Instituto Elisabetha Randon
- ✓ Caixa de Assistência Sistema Saúde Integral
- ✓ Banco RANDON S/A

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

- ✓ DRAMD Participações e Administração Ltda
- ✓ RAR Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
- ✓ Nakata Automotiva Ltda
- ✓ Randon Messias Implementos para o Transporte Ltda
- ✓ Randon Triel HT Implementos Rodoviários Ltda
- ✓ Conexo Serviços Digitais e Coworking Ltda
- ✓ Randon Tech Solutions Industry Ltda
- ✓ NiOne Ltda
- ✓ R4 Digital S/A
- ✓ Fundituba Industria Metalúrgica Ltda
- ✓ Venice Implementos Rodoviários Ltda
- ✓ Castertech Usinagem e Tecnologia Ltda
- ✓ Randon Auttom Automação e Robótica Ltda
- ✓ Ravi Medicina Corporativa Ltda
- ✓ Centro Tecnológico Randon Ltda

O plano de benefícios administrado pelo Randonprev está adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio, conforme disposto na Resolução CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003, sendo aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 30 de novembro de 2005 de acordo com o Ofício 2.270/SPC/DETEC/CGAT.

As patrocinadoras: Fundituba Industria Metalurgica Ltda, Venice Implementos Rodoviários Ltda, Castertech Usinagem e Tecnologia LTDA, Randon Auttom Automação, Robótica LTDA e Ravi Medicina Corporativa Ltda efetuaram adesão ao plano da Randonprev em maio, novembro 2022, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2022, o RandonPrev conta com 16.840 participantes (16.482 em 31 de dezembro de 2021) e 319 em gozo de benefícios (300 em 31 de dezembro de 2021).

A partir de 1º de abril de 2012 iniciou-se a operacionalização dos perfis de investimento da Randonprev utilizando as opções realizadas pelos participantes e assistidos por um dos perfis de investimento: agressivo, conservador ou moderado. Os participantes que já estejam recebendo benefício sob a forma de renda mensal vitalícia pelo plano tiveram seus recursos alocados no perfil conservador.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Administração autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 31 de março de 2023 as quais foram elaborados e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (CNPC), aprovadas pelo Conselho Federal de contabilidade - CFC em conformidade com as seguintes normas específicas:

- i. Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021— onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;
- ii. Instrução PREVIC nº 31, de agosto de 2020, estabelece as normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências. (revogada a partir de 01 de janeiro de 2023 pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022).
- iii. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 dá nova redação para as Entidade Fechada de Previdência Complementar e revoga a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 a partir de janeiro de 2023.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

2.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$) e as Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais.

2.2 Aprovação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria-Executiva em 14 de março de 2023 e encaminhadas ao Conselho Deliberativo, para apreciação em 14 de março de 2023, na forma prevista no Estatuto da Entidade

3. Principais práticas contábeis

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

i. Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebido em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

As contribuições dos autopatrocinados e participantes vinculados diferidos (BPD) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

ii. Ativo Realizável

Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Gestão administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

Realizável – Investimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

Nos termos da Resolução nº 43, de 6 de agosto de 2021 os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Exclusivamente na fase de concessão de benefícios, os planos de contribuição variável e de contribuição definida, podem registrar os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento (quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos), desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

- ✓ Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da a data da aquisição, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização.
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento - São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Os investimentos em Renda Fixa estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do exercício e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

As aplicações em fundos de Renda Variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis., conforme determina a Resolução nº 43, de 6 de agosto de 2021. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- ✓ Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Anbima;
- ✓ Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- ✓ Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

iii. Custódia de títulos

As aplicações no segmento de Renda Fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e os investimentos em ações estão registrados na Cia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC), por meio do Bram – Bradesco Asset Management S.A.e Banco Itaú S.A., em atendimento a Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

(a) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução PREVIC Nº. 42/2021 (revogada pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022).

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e

VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

iv. **Imobilizado e intangível**

É constituído por móveis e utensílios, máquinas e equipamentos de informática, software, registrados ao custo de aquisição, depreciados pelo método linear, às seguintes taxas anuais: 10% para máquinas e equipamentos, 10% para móveis e utensílios, e 20% para equipamentos de processamento de dados.

v. **Exigível operacional**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

vi. **Patrimônio Social - Provisões matemáticas**

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com os critérios fixados pela Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, do Ministério da Previdência Social - MPS.

- ✓ ***Benefícios concedidos*** - Referem-se ao valor atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.
- ✓ ***Benefícios a conceder*** - Correspondem a totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada e das reservas relativas aos benefícios de risco.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

- ✓ **Benefícios do plano com a geração atual** - Referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes.
- ✓ **Provisões matemáticas a constituir** - Corresponde a parcela a integralizar relativa aos benefícios concedidos e a conceder apurada por ocasião da avaliação atuarial.
- ✓ **Equilíbrio técnico** – Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, revogada pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018

vii. Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal contida na Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020) (revogada a partir de 01 de janeiro de 2023 pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022) e Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, as receitas administrativas da Fundação são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

viii. Operações Administrativas

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 (revogada a partir de 01 de janeiro de 2023 pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022) e Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da RandonPrev são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Em atendimento a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, a RandonPrev elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

A entidade também constitui fundo administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e está em conformidade com a Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021.

ix. Tributação

Imposto de Renda - A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, revogou a MP nº 2222, de 4 de setembro de 2001, que havia criado o Regime Especial de Tributação - RET, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separação do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar. A referida legislação criou também, um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de Entidade Fechada de Previdência Complementar estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. Por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

PIS/COFINS - Calculadas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionadas pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

x. Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2022 e 2021, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

4. Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imediato		
Banco Bradesco S.A.	2.624	71
	<u>2.624</u>	<u>71</u>
Vinculado		
Banco Itaú S.A.	2	3
	<u>2.626</u>	<u>74</u>

5. Realizável - Gestão Previdencial

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Recursos a receber		
Patrocinadoras	1.402	1.836
Participantes	638	1.040
Autopatrocinaados	1	1
Outros realizáveis	2	1
	<u>2.043</u>	<u>2.878</u>

Refere-se às contribuições a receber dos participantes do plano e das patrocinadoras referente principalmente a competência do mês anterior.

6. Realizável - Gestão Administrativa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contribuição para Custeio - Patrocinador	233	-
Contribuição para Custeio - Autopatrocinaados	20	20
Contribuição para Custeio - BPD	10	10
Outros recursos a receber	33	132
Tributos a compensar	24	24
Outros realizáveis	3	3
	<u>323</u>	<u>189</u>

7. Realizável – Investimentos

Composição da carteira

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Randonprev classificou todos os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira de investimentos como títulos para negociação.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	<u>Natureza</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundos de Investimentos (i)			
Renda Fixa	Privada	225.088	228.086
Ações	Privada	114.413	107.707
Multimercado	Privada	167.489	135.275
Imobiliário	Privada	3.666	4.009
		<u>510.656</u>	<u>475.077</u>

(i) Fundos de Investimentos Financeiros não são exclusivos da RandonPrev.

Detalhamento dos investimentos:

<u>Fundos</u>	<u>Administrador</u>	<u>2022</u>
BRAM FIA IBRX ATIVO	BEM	37.030
BRAM INSTITUC FIRFCP	BRADESCO	20.891
BRAM FIRFCP INFLAÇÃO	BRADESCO	35.181
BRAM EST FICFIM	BEM	37.110
BRA HIGH YIELD FIMCP	BEM	9.238
BRADESCO FIM PLUS	BRADESCO	79.548
BRA FIA M SMALL CAPS	BEM	7.796
BRAM FIRF IMA-B 5	BRADESCO	24.635
BRAM INST FI RF IRFM	BRADESCO	19.955
BRADES GLOBAL FIA IE	BRADESCO	12.811
BRAM FI RFIMAB 5+	BRADESCO	10.023
BRAM H VOLGA FI	BRADESCO	8.594
BRAD SELECITON FIA	BEM	2.221
BRADESCO EXPLORER PE	BRADESCO	2.365
RF JUROS OCEAN FI	ITAU	1.764
RF JUROS OCEAN FI	ITAU	1.966
ITAU VERSO K RF FI	ITAU	5.806
INS OPTIMUS TITAN FI	ITAU	2.008
ITAU VERSO U MULT FI	ITAU	6.923
UBB MASTER RF IRFM	ITAU	11.384
HEDGE PLUS MM	ITAU	10.187
ITAU VERSO JM MM	ITAU	3.516
ITAU VERSO JM MM	ITAU	37.097
ITAU VERSO JM MM	ITAU	34.074
GLOB DIN PLUS FICFIM	ITAU	11.264
IU FID W3 FIM	ITAU	5.158
ITAU WORD EQ	ITAU	13.615
I ACOES ASGARG	ITAU	4.077
ACOES DUNAMIS	ITAU	1.906
ITAU INDEX ACOES	ITAU	19.529
FUNDO ACOES DUNAMIS A RECEBER	ITAU	1.858
WA PREV STRUCTURED CRE II F.RF	WESTERN	4.083
WA ALPHA CREDIT INSTITUCIONAL FI RF	WESTERN	6.444
FII RB RENDA CORPORATIVA	RIO BRAVO	3.666
KINEA PREVITE EQUITY IV	LIONSTRUST	11.049
FII RB RENDA CORPORATIVA	BNP PARIBAS	2.522
KINEA PREVITE EQUITY V FEEDER	KINEA	1.398
LACAN FLORESTAL III FEEDER	GENIAL	1.964
Saldo em 31 dezembro de 2022		<u>510.656</u>

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Detalhamento dos investimentos:

Fundo	Administrador	2021
Itaú – I ACOES ASGARD	Banco Itaú S.A.	2.500
Itaú - WORLD EQ FIA	Banco Itaú S.A.	11.657
Itaú - INDEX ACOES FI	Banco Itaú S.A.	6.013
Itaú - IU FID W3 FIM	Banco Itaú S.A.	2.424
Itaú - UBB MASTER RF IRFM	Banco Itaú S.A.	9.691
Itaú - VERSO V RF FI	Banco Itaú S.A.	29.061
Itaú - VERSO U RF FI	Banco Itaú S.A.	11.636
Itaú - VERSO P RF FI	Banco Itaú S.A.	12.792
Itaú - RF JUROS OCEAN FI	Banco Itaú S.A.	1.193
Itaú - VERSO JM MM FI	Banco Itaú S.A.	5.821
I INS MAC OPP MM FIC	Banco Itaú S.A.	1.644
Itaú - VERSO B MULT FI	Banco Itaú S.A.	-
Itaú - FIDELIDADE T	Banco Itaú S.A.	17.794
Itaú - GLOB DIN PLUS FIC FIM	Banco Itaú S.A.	12.819
Itaú - VERSO K RF FI	Banco Itaú S.A.	4.845
Ins Optmus Titan fi	Banco Itaú S.A.	1.679
Kinea Equity IV Feeder	Intrag DTVM Ltda	9.541
Itaú Fof ficia	Banco Itaú S.A.	15.678
Hedge Plus MM	Banco Itaú S.A.	9.224
Fof mult Global	Banco Itaú S.A.	10.418
Western Asset Prev	Western	11.870
Imobiliário	Rio Bravo Administradora	4.009
BRADESCO FIA IBRX	Banco Bradesco S.A.	34.120
BRAM INSTI FIRFCP	Banco Bradesco S.A.	18.292
BRAM FIM PLUS	Banco Bradesco S.A.	54.898
BRAM FIA M SMALL CAPS	Banco Bradesco S.A.	8.497
BRAM FIRF IMA – B5	Banco Bradesco S.A.	49.832
BRAD INST FI RF IRFM	Banco Bradesco S.A.	45.985
BRAM GLOABAL FIA IE	Banco Bradesco S.A.	14.224
BRAM FI RFUNAB 5+	Banco Bradesco S.A.	8.742
BRAM H VOLGA FIA	Banco Bradesco S.A.	15.567
BRA FIM LONG SHORT	Banco Bradesco S.A.	9.069
BRA H FIM LP MACRO	Banco Bradesco S.A.	18.066
BRA SELECITON DIA	Banco Bradesco S.A.	2.072
J CHINA EQUITY	BNP PARIBAS	3.404
Saldo em 31 dezembro de 2021		<u>475.077</u>

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Parâmetros de avaliação pelo valor de mercado

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos, são adotados os seguintes critérios:

- ✓ Cotas de fundos de investimentos, pelo valor da cota divulgada pelo administrador do fundo na data do balanço.

Metodologia e critérios para avaliação de riscos

- ✓ **Risco de Mercado**
O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado das carteiras da Entidade é feito através do cálculo da divergência não planejada.
- ✓ **Risco de Crédito**
Para o controle e avaliação do risco de crédito a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias das agências classificadoras de risco em funcionamento no País.
- ✓ **Risco de Liquidez**
O gerenciamento do risco de liquidez é preocupação constante para a Entidade que mantém um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata, evitando a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar os compromissos previdenciais no curto prazo.
- ✓ **Operacional**
A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.
- ✓ **Legal**
Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia todos os contratos junto a seus prestadores que participam do processo de Investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.
- ✓ **Sistêmico**
Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procura buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomar todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

8. Exigível operacional

O exigível operacional da Entidade apresenta a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Gestão previdencial		
Utilizações a pagar	1.870	2.485
Retenções a Recolher	853	664
Recursos Antecipados	16	16
Outras Exigibilidades	5.539	1.435
	<u>8.278</u>	<u>4.600</u>
Gestão administrativa		
Despesas a pagar	260	373
Retenções e tributos a Recolher	64	33
Outras Exigibilidades	24	-
	<u>348</u>	<u>406</u>
Investimentos		
Custeio Administrativo	138	214
	<u>138</u>	<u>214</u>

A totalidade do valor da rubrica outras exigibilidades na gestão previdencial, refere-se a aportes que a patrocinadora executa mês a mês para custear as obrigações da Randonprev, e este valor é devolvido para patrocinadora no mês seguinte.

9. Provisões matemáticas e fundos

As provisões matemáticas e os fundos foram constituídos de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário contratado, WillisTowers Watson em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC.

i) Parcela de contribuição definida

Correspondem às contribuições individuais dos participantes acrescidas das contribuições correspondentes às patrocinadoras.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Composição/Movimentação das Provisões Matemáticas

	Randonprev		
	2022	Constituição (reversão) no exercício	2021
Provisões matemáticas			
Benefícios concedidos	264.864	7.680	257.184
Contribuição Definida	264.864	7.680	257.184
Benefícios a conceder	235.510	27.341	208.169
Contribuição Definida	226.012	27.509	198.503
Benefício Definido	9.498	(168)	9.666
	<u>500.374</u>	<u>35.021</u>	<u>465.353</u>

i. Benefícios Concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

ii. Benefícios a Conceder

Parcela de benefício definido

Correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos a serem assumidos pela Entidade, em relação aos participantes e respectivos beneficiários, que ainda não estejam em gozo de suplementação de aposentadorias, e o valor atual das contribuições que por eles e pelas patrocinadoras venham a ser recolhidas aos cofres da Entidade para sustentação dos referidos compromissos (saldo de conta projetado para os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte e benefício mínimo).

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

10. Equilíbrio técnico

A movimentação do superávit técnico, durante o exercício de 2022, pode ser resumida como segue:

	2022	Constituição/ Reversão no exercício	2021
Superávit técnico acumulado	1.752	(280)	2.032
Reserva de Contingência	1.752	(280)	2.032

A Reserva de Contingência, constituída pelo superávit técnico acumulado, está limitada a 25% (vinte e cinco por cento) das Reservas Matemáticas atuariamente calculadas, conforme Art. 15º da Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018 servindo de garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.

As principais premissas adotadas no cálculo atuarial de 2022 foram as seguintes:

Modalidade	Premissa
Taxa real anual de juros (i)	4,15% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (ii)	2,20% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários) (iii)	100%
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio
Hipótese sobre rotatividade	Experiência WTW modificada em 0,16
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1944 Modificada
Tábua de Rotatividade	Experiência WTW modificada em 0,16

- i. A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. A Willis Towers Watson foi contratada pela Randonprev para realização do estudo, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

- ii. As tabuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. A tabua de mortalidade que melhor se ajusta ao perfil dos participantes tem sido discutido nos últimos anos pela empresa pois no Brasil não existem tabuas que representem a mortalidade de participantes de Fundo de Pensão.

✓ Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,15% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios RandonPrev não possui títulos “marcados na curva”.

✓ Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 2.031.683,52.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

De acordo com Art.23 da Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, válida até 31/12/2020, a utilização da reserva especial deverá ser interrompida e os fundos previdências de revisão de plano deverão ser revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência ao patamar estabelecido pela fórmula: Mínimo $[25\% \times \text{Provisão Matemática}; 10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano} \times \text{Provisão Matemática})]$.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Sendo assim, o montante necessário para recomposição da reserva de contingência foi de 1.909, revertido do Fundo de Revisão de Plano – 2018 (parcela Patrocinadora), conforme demonstrado a seguir:

(A) Fundo de Revisão Patrocinadora - 2018 (pre reversão)	3.611
(B) Recomposição da Reserva de Contigência	1.909
(C) Fundo de Revisão Patrocinadora - 2018 (pós reversao) (A - B)	11.702

11. FUNDOS

Fundo Previdencial

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Reversão de Contribuições) é constituído pela parte da Conta Patrocinadora que não foi considerada no cálculo dos benefícios do plano e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras. Em 31 de dezembro 2022, seu saldo é de R\$ 2.412 (2021 – R\$ 1.892).

O Fundo Revisão do Plano é formado com o excedente de rentabilidade financeira relativas às contribuições destinadas à formação dos benefícios previdenciais. Em 31 de dezembro 2022, seu saldo é R\$ 2.395 (2021 – R\$ 1.921).

O “Fundo Previdencial – participantes 2011”, atribuível aos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados do Plano de Benefícios Randonprev, foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2011. A parcela da Reserva Especial de 31/12/2011 atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados foi equivalente a 31,13% da Reserva Especial constituída em 31/12/2011, descontado o valor referente à Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado nessa data. Esse fundo foi segregado entre participante ativo, assistido e autopatrocinado na proporção das suas reservas matemáticas individuais de 31/12/2011. Esse fundo é rentabilizado desde janeiro/2012 de acordo com o retorno dos investimentos do plano. O percentual aplicado à Reserva Especial constituída em 31/12/2011 para criação do “Fundo Previdencial – participantes 2011” descrito acima, foi apurado com base na proporção dos valores correspondentes às contribuições normais realizadas pelos participantes, autopatrocinados e patrocinadoras em 2009, 2010 e 2011.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

A Randonprev, em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios Randonprev, nos termos da Resolução CNPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, constituiu em 31/12/2018 os fundos previdenciais “Patrocinadoras 2018” e “Participantes 2018”. Esses fundos foram constituídos considerando a totalidade dos recursos da reserva especial de 31/12/2018. Para destinação da reserva especial de 31/12/2018 foi adotada a proporção das contribuições normais, para custeio dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, efetuadas pelas patrocinadoras e autopatrocinados durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2016, 2017 e 2018, a saber: 1,88% para participantes e 98,12% para as patrocinadoras.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Patrocinadoras 2018” foi constituído com 98,12% da reserva especial de 31/12/2018 e será atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios Randonprev da Randonprev. O valor que cabe a cada patrocinadora será apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas em 31/12/2018.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Participantes 2018” foi constituído com 1,88% da reserva especial de 31/12/2018 e atribuído aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008, vigente em 31/12/2018. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais, estruturadas na modalidade de benefício definido. O Fundo Previdencial “Revisão de Plano - Participantes 2018” tem como finalidade a redução da contribuição básica dos participantes contribuintes. Esses fundos estão sendo atualizados pelo retorno dos investimentos desde o mês subsequente ao das suas constituições.

Fundo Administrativo

É constituído mensalmente e consiste no resultado apurado entre as despesas, receitas e transferências entre gestões, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do fundo administrativo é de R\$ 0,00 (R\$ 1.819 em 31 de dezembro de 2021).

A movimentação dos fundos, durante o exercício de 2022, pode ser resumida como segue:

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	Constituição/Re versão no exercício	2021
Fundo de Reversão	2.412	520	1.892
Fundo de Revisão de Plano Participante	575	356	219
Fundo de Revisão de Plano Patrocinadora	1.820	118	1.702
Fundo Administrativo	0,00	(1.819)	1.819
Total dos Fundos	4.807	(825)	5.632

12. Plano de Gestão Administrativa - PGA

Em atendimento a Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021, a Randonprev elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

13. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Entidade não apresentava saldos decorrentes de operações conduzidas nos mercados de derivativos financeiros.

14. Governança, gestão e controles internos

A Resolução CGPC nº. 13, de 1º. de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos. A Randonprev em consonância com as boas práticas de governança vem ao longo do tempo introduzindo controles na busca de melhoria dos processos, tendo como consequência mitigação de riscos.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

14 Transações entre partes relacionadas

As partes relacionadas da Randonprev podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Benefícios Randonprev para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano. Conforme consta na Política de Investimentos, vigente para o ano de 2022 e 2021, são vedadas as aquisições de quaisquer títulos, inclusive títulos de crédito, de emissão das Patrocinadoras do Plano de benefício administrados pela Randonprev.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a RandonPrev não mantém saldo decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano.

15 Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a RandonPrev não possui litígios ou contingências classificadas como perda possível ou provável.

16 Efeitos de Consolidação

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 (revogada a partir de 01 janeiro de 2023 pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022) e Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Ativo	Em
Realizável	Reais mil
Gestão Previdencial	
Participação no Plano de Gestão Administrativa	- _____
	-
Passivo	
Exigível Operacional	
Gestão Previdencial	
Participação no Fundo Administrativo do PGA	- _____
	-

17 Legislação

Em 24 de agosto de 2020 foi publicada a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estrutura o plano de contas padrão das entidades fechadas de previdência complementar, instruindo a função e funcionamento das contas contábeis, implementa o envio das Informações Extracontábeis – que complementa as informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC mensalmente, e estabelece as normas para os procedimentos contábeis, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

A Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, e dentre as principais alterações em relação às normas vigentes até esta data, traz o que segue:

- ✓ Alteração na estrutura do plano de contas contábil, incluindo novas rubricas e novas contas contábeis para melhor evidenciar a posição patrimonial da entidade e prover ainda mais transparência ao usuário da informação;
- ✓ Simplificação nas aberturas nas despesas administrativas, e novo procedimento quanto ao registro das despesas relacionadas diretamente aos ativos investidos (como serviços de custódia e controladoria das carteiras de investimentos, taxas de administração de investimentos, entre outros), que passarão a ser registradas no grupo de Investimentos do plano de benefícios, sendo deduzidas diretamente do rendimento dos investimentos, e não mais passando pelo Plano de Gestão Administrativa;
- ✓ Maior detalhamento na classificação dos ativos investidos, no qual a entidade passará a registrar seus investimentos conforme sua composição para melhor alinhamento com a Resolução CMN nº 4.661/2018 (e alterações posteriores);
- ✓ Alteração nos percentuais aplicados para fins de constituição de provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos do ativo, mantendo a entidade mais próxima da probabilidade de realização destes ativos;

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

- ✓ Alteração na metodologia de atualização dos depósitos judiciais, passando a ser reconhecida somente por ocasião do levantamento dos valores, a favor da EFPC, mediante a autorização judicial;
- ✓ A avaliação e reavaliação de imóveis passará a ser realizada no mínimo anualmente, não mais a cada três anos, até que seja liquidado/vendido. Desta forma, caso a entidade possua Imóveis, deverá providenciar a reavaliação a partir de 2021.

Em 22 de junho de 2021 foi publicada a Instrução Normativa Previc nº 40 que alterou o prazo de envio das informações extracontábeis (Revogando a Instrução Normativa Previc nº 37 de fevereiro de 2021 e parágrafo 2º do artigo 32 da Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020).

Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 - Em conformidade com a Resolução nº 43 de 06 de agosto de 2021 (que revoga a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21 de maio de 2018 - e suas alterações) os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

Em 27 de agosto de 2021, foi publicado a Resolução CNPC nº 42 que trata do Instrumento Contratual de Dívida entre Patrocinadores e Entidades (revoga Resolução CGPC nº 17 de junho de 1996), que estabelece regras para o contrato de confissão de dívida firmado entre Patrocinadores e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).;

Em 11 de outubro de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 42 que dispõe sobre os critérios de constituição de provisão de perda associados ao risco de crédito (com vigência a partir de janeiro de 2023).

Em 23 de novembro de 2021, foi publicada a Instrução Previ nº 44 que altera a Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020 no que tange o envio do RCI com prazo de 31 de maio do exercício social subsequente.

Em 03 de maio de 2022, foi publicada a Resolução nº10, que dispõe sobre os procedimentos para o requerimento de licenciamento e a operacionalização de transferência de gerenciamento de planos de benefícios de caráter previdenciário.

Em 29 de junho de 2022, foi publicada a resolução CNPC nº 55 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Em 13 de julho de 2022, foi publicada a Instrução Normativa Previc nº 45 que dispõe sobre os procedimentos, os documentos e as informações necessárias para a instrução de requerimentos submetidos à diretoria de licenciamento da superintendência nacional de previdência complementar.

Em 16 de agosto de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 12, que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022".

Em 20 de setembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 15 que dispõe sobre o requerimento de licenciamento e a operacionalização da retirada de patrocínio e da rescisão unilateral de convênio de adesão, no âmbito do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar

Em 18 de outubro de 2022, foi publicado o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4 que dispõe sobre a inscrição no CNPJ dos Planos de Benefícios de Previdência Complementar Fechada regulados pela Previc. A secretaria da receita federal disponibilizou a consulta da inscrição do CNPJ para os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). A partir da publicação do Ato Declaratório os planos já estão inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Com isso, as entidades já podem consultar o número do registro para cada plano de benefícios.

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 17, que dispõe sobre instruções complementares, referente a CNPC 50, para a disponibilização, pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocínio. Fica revogada a instrução normativa SPC nº 5 de 09 de dezembro de 2003.

Em 6 de dezembro de 2022, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 2.119, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Consolida a legislação do CNPJ e considera à Previc como unidade cadastradora dos planos de benefícios administradas pela EFPC.

Em 12 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Conjunta nº 1 que dispõe sobre as regras de portabilidade de recursos entre planos de benefícios administrados por entidades abertas de previdência complementar e por entidades fechadas de previdência complementar.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

18 FATOS RELEVANTES

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC para vigorar a partir de janeiro de 2023, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I - Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022 que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e revoga a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução Normativa Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

II – A ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 dá nova redação para as Entidade Fechada de Previdência Complementar e revoga a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 de 22 de janeiro de 2010.

III - Resolução PREVIC nº 20, de 22 de dezembro de 2022 que dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Previc.

IV – Resolução PREVIC nº 12, de 16 de agosto de 2022 que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

RandonPrev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

19 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes, após data da autorização das demonstrações contábeis, que possam gerar ajustes nas demonstrações contábeis

Ademar Salvador
Diretor Superintendente
CPF n.º 220.575.790-34

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC n.º 1SP206004/O-6
CPF n.º 146.736.948-99